**DECRETO Nº 65.082, DE 21 DE JULHO DE 2020**

Transfere, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria da Segurança Pública, a administração do imóvel que especifica

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria da Segurança Pública, a administração do imóvel localizado na Alameda Nothmann, nº 463, Bairro Campos Elíseos, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 2356, conforme identificado nos autos do Expediente SDE-3.237.812/2019.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de julho de 2020

JOÃO DORIA